



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/2020

“Dispõe sobre a rejeição do Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar substitutivo ao nº 002/2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar substitutivo ao nº 002/2020, aprovado pelo Legislativo e remetido ao Executivo através do Autógrafo nº 382/2020.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2020


Gileno Gomes da Silva
Presidente